



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: OBRA DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Bady Bassitt, 09 de agosto de 2023.

Ilmo Sr

DANILO MENANI TAVEIRA

Representante legal da Empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E
NEGÓCIOS LTDA – ME**

Rua das Aroeiras, 11, Jardim do Cedro, Cedral/SP

Pelo presente, na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de Ampliação da Câmara Municipal de Bady Bassitt, objeto do Contrato Administrativo nº 01/2022, em que a empresa representada por Vossa Senhoria, **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA – ME**, figura como **CONTRATADA**, considerando que o prazo final de execução do objeto estabelecido para 31/12/2022, foi prorrogado à pedido da contratada mediante termos aditivos até 17/07/2023, cujo termo final da avença administrativa operou-se em 02gf/08/2023, sem o cumprimento total do objeto, conforme se depreende do incluso relatório de acompanhamento de execução da obra, o que se traduz em inadimplemento contratual, presentes as disposições contratuais



estabelecidas nas cláusulas 8ª e 9ª, **NOTIFICO-O** para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, manifeste-se acerca dos fatos acima narrados, haja vista a inexistência de motivos que justificassem o inadimplemento das obrigações, escoado o prazo contratual, sujeitando-se, assim, a empresa contratada, às penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, notadamente a norma de regência licitatória, Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente.

VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA